

160729- C1/ 2007-01264/ INVALIDEZ



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo: 08000522020198020016

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MARTILIANO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos, tendo em vista que o processo em tela foi arquivado e remetido ao arquivo judicial em Maceió, sem que tivesse sido prolatada sentença.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer que todas as intimações sejam efetuadas, exclusivamente, em nome da Dra. **NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na **OAB/AL sob o n.º 5624** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARAPIRACA, 26 de janeiro de 2021.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL

